



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LEI Nº. 1.719/2018

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial Suplementar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, CARLOS CESAR CARVALHO, Prefeito Municipal, sanciono esta Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial suplementar no valor de R\$. 79.400,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2107	PROGRAMA APSUS		
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	33495	3.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33495	28.000,00
10.002.10.301.0013.2159	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE PMAQ		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33495	13.000,00
10.002.10.301.0013.2046	PROGRAMA P.A.B. FIXO		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	33496	35.400,00
TOTAL DO CRÉDITO			79.400,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo discriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2107	PROGRAMA APSUS		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	33495	18.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	33495	13.000,00
10.002.10.301.0013.2159	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE PMAQ		
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	33495	4.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	33495	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	33495	4.000,00
10.002.10.301.0013.2046	PROGRAMA P.A.B. FIXO		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33496	15.400,00
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	33496	10.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	33496	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			79.400,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.670/2017 (PPA), 1.644/2017 (LDO) e 1.671/2017 (LOA).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 18 de outubro de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal